

O INFORMATIVO SEMANAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA BRASILEIRA

Abiquim Informa

Ano 31 - nº 753 – 03 de agosto de 2020

ABIQUIM

SINCLA. PROMOVENDO AGRANÇO E PROGRESSO YBES



Ação Responsável
Empregando talentos e sustentabilidade



GÁS NATURAL

Aprovação do PL do Gás pode gerar investimentos na indústria nacional



O plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 29 de julho, por 323 votos favoráveis a 113 contrários, o regime de urgência para o Projeto de Lei (PL) 6.407/2013, PL do Gás, que estabelece o novo marco legal para o mercado de gás natural no País. A aprovação do regime de urgência possibilita que o PL possa ser votado na Câmara em algumas semanas. Após a votação na câmara dos deputados o texto precisará passar no Senado.

A Abiquim é a favor da rápida aprovação do PL do Gás, pois ele poderá promover o desenvolvimento de um mercado aberto e livre de gás na exploração, escoamento, processamento, transporte, estocagem, comercialização, além da desverticalização de seu transporte e, por consequência, transparência nos valores cobrados pela molécula e pelo transporte. A Associação também é uma das mais de 60 entidades signatárias da carta aberta ao Congresso Nacional “Gás para Sair da Crise”, que alerta para a urgência da aprovação do PL do Gás.

A indústria química consome 25% do gás natural destinado ao setor industrial, o que a torna a maior consumidora do insumo entre os setores industriais. Nas plantas químicas, o gás natural é usado como fonte de energia e matéria-prima. Em alguns segmentos, a energia pode chegar a 20% do total dos custos de produção, enquanto que, como matéria-prima, pode representar de 70% a 90%.

No dia 31 de julho o jornal Valor Econômico publicou a matéria “Lei do gás traz investimentos de pelo menos US\$ 10 bilhões”, em que representantes da indústria química destacam como o PL do Gás pode atrair investimentos para o Brasil e melhorar a competitividade da indústria química nacional. [Clique aqui](#) para ler a matéria.

[Clique aqui](#) para ler a carta aberta ao Congresso Nacional “Gás para Sair da Crise”.



[Clique aqui](#) para assistir ao vídeo dos representantes de algumas entidades signatárias sobre a importância da aprovação o PL do Gás para a indústria brasileira.

RAC

Procura por químicos cresce no segundo trimestre, auge da Covid-19, demonstrando a importância e a essencialidade da indústria química

Demanda cresceu, mas produção local recuou e importados já representam quase metade do consumo nacional



A produção de químicos de uso industrial subiu 11,26%, as vendas internas cresceram 19,53% e o consumo aparente nacional (CAN), que mede o resultado da soma da produção mais importação excetuando-se as exportações, teve alta de 10,8%, em junho em comparação com maio, segundo dados apurados pela Abiquim.

No acumulado do segundo trimestre de 2020, na comparação com igual período do ano passado, o CAN teve elevação expressiva de 9,6%, apesar da Covid-19. Porém, os produtos importados ganharam espaço na demanda pelos produtos químicos. Entre os meses de abril e junho as importações cresceram 32% em relação ao mesmo período de 2019. Na mesma base de comparação, o volume de produção caiu 15,10% e as vendas internas de produtos nacionais para o mercado local tiveram retração de 23,55%.

“Isso deixa evidente a falta de competitividade da produção nacional ao mesmo tempo em que mostra a essencialidade dos produtos químicos, presentes em praticamente todos os demais setores da economia. A demanda está aquecida por insumos utilizados no combate e no tratamento da Covid-19, como produtos para tratamento de água, produtos de limpeza, sanitizantes, gases medicinais, descartáveis hospitalares, embalagens de alimentos, detergentes/desinfetantes, medicamentos, entre tantos outros”, explica a diretora de Economia e Estatística da Abiquim, Fátima Giovanna Coviello Ferreira.

No acumulado do primeiro semestre do ano, o índice de produção recuou 7,74% e o de vendas internas caiu 11,59%, em comparação com o mesmo período de 2019. Em igual período de análise, o CAN teve alta de 6,8%, sobretudo por conta das importações, que mantiveram trajetória de crescimento apresentando acréscimo de 22,2%. O índice médio de utilização da capacidade instalada no primeiro semestre do ano foi de 69%, abaixo da média do mesmo período de 2019, que foi de 71%. Nos últimos 12 meses encerrados em junho, as importações ocuparam 46% do mercado doméstico, mantendo o maior nível histórico observado pela Abiquim em mais de 30 anos de análise.

“A elevação dos custos médios de produção no mercado interno, especialmente pela baixa ocupação das instalações, associada aos custos da energia e das matérias-primas, bem como as deficiências logísticas e a alta carga tributária, tem impactado a química, por essas razões a produção local não tem conseguido acompanhar os ganhos relativos ao aumento da demanda, perdendo espaço para o produto importado. A química mostrou ser essencial e pode ajudar o Brasil a voltar ao rumo do crescimento e do desenvolvimento e o setor aguarda com ansiedade a aprovação do PL 6407/2013, que altera a lei do gás, trazendo expectativas positivas para o fornecimento mais competitivo desse importante insumo usado como fonte de energia e matéria-prima, que tem o custo três vezes maior no Brasil do que em países concorrentes”, analisa a diretora da Abiquim.

LIVE DA ABIQUIM

Marco Legal do Saneamento é tema de live da Abiquim nesta sexta-feira, 7 de agosto



A Abiquim promove no dia 7 de agosto, às 14 horas, live sobre a importância do novo Marco Legal do Saneamento, seus benefícios para a sociedade e oportunidades para o crescimento da indústria.

A live terá a participação do secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia, Carlos Alexandre Da Costa; do relator do Projeto de Lei que deu origem ao marco do saneamento básico, Lei 14.026, de 15 de julho de 2020, deputado Geninho Zuliani (DEM/SP); do presidente da Unipar e presidente da Associação Brasileira da Indústria de Cloro, Álcalis e Derivados (Abiclor), Mauricio Russomano; e do diretor executivo da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon), Percy Soares Neto.

A moderação do debate será feita pelo presidente-executivo da Abiquim, Ciro Marino. A live poderá ser assistida no canal da Abiquim no YouTube. [Clique aqui](#) para acessar.

LIVE DA ABIQUIM

Comunicação é tema de três lives da Abiquim esta semana



A Abiquim realiza de 4 a 6 de agosto, às 9h em seu canal do YouTube, uma programação especial de lives, dentro do projeto Química em Pauta, com tema Comunicação.

“Comunicação pós Covid-19: um admirável mundo novo” é o tema da live do dia 4 de agosto, que terá apresentações da especialista em Marketing e Comunicação da Nielsen Brasil, Angélica Vargas; e do sócio-diretor da Mídiaria.com, Lucas Lima. A moderação será feita pela gerente de Comunicação da Dow Brasil e membro da Comissão de Imagem e Comunicação da Abiquim, Helena Alonso.

“O profissional de comunicação como agente de mudanças” é o tema da live do dia 5 de agosto, com a participação da vice-presidente Executiva da Ketchum, Andrea Moraes; diretor de Estratégia Digital e Comunicação da Mídiaria.com, Kleber Pinto; e do diretor-presidente da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – Aberje, Paulo Nassar. A moderação será feita pela head de Comunicação para a América Latina da

Clariant e coordenadora da Comissão de Imagem e Comunicação da Abiquim, Maria Isolina Noguerol.

“Gestão de reputação e o papel da comunicação” é o tema da live do dia 6 de agosto e a programação terá a participação da professora de Marca e Reputação da Fundação Dom Cabral, Ana Luísa de Castro Almeida; da fundadora e CEO da Ideiafix Pesquisas Corporativas, Suzel Figueiredo; e da diretora de Comunicação e Sustentabilidade América Latina e Caribe da Toyota e Presidente da Fundação Toyota do Brasil, Viviane Mansi. A moderação será feita pela head de Comunicação para a América Latina da Clariant e coordenadora da Comissão de Imagem e Comunicação da Abiquim, Maria Isolina Noguerol.

As lives serão exibidas no canal da Abiquim no YouTube. [Clique aqui](#) para acessar.

COMÉRCIO EXTERIOR

Receita Federal lança consulta pública sobre procedimentos de habilitação nos Sistemas de Comércio Exterior e de credenciamento de representantes

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em seu site, no dia 29 de julho de 2020, a Consulta Pública RFB nº 3/2020, que disciplina proposta de Instrução Normativa sobre procedimentos de habilitação de importadores, exportadores e na internalização de mercadorias da Zona Franca de Manaus e de seus responsáveis para operação nos Sistemas de Comércio Exterior, e de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.

Segundo a RFB, o objetivo da consulta pública é de integrar a habilitação às demais etapas de controle aduaneiro, para que o combate à fraude seja mais efetivo (integração entre pré-despacho, despacho e pós-despacho), bem como de simplificar o procedimento de habilitação para operar no comércio exterior. A habilitação em regra é concedida de forma automática, por meio do Sistema Habilita, acessado via certificado digital pelo responsável legal pela empresa. Tal medida reduz a burocracia, uma vez que, com o uso do Habilita, não é necessário protocolar requerimento em dossiê digital de atendimento nem comparecimento à unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Além disso, traz previsibilidade e agilidade às empresas.

Outra importante medida é o prazo de desabilitação por inatividade, que também foi dilatado, passando de 6 para 12 meses. As empresas só serão desabilitadas, caso passem 12 meses sem operar no comércio exterior e, nesses casos, a reabilitação será solicitada via Sistema Habilita, e será concedida de forma automática e imediata. Outro ponto importante se refere à auditoria fiscal nas empresas, quando necessária, passa a ser realizada sempre por meio da Revisão de Ofício, nos casos e momentos escolhidos pela RFB por meio de gerenciamento de risco aduaneiro. Essa ação traz mais transparência e efetividade ao processo, já que a decisão de realizar uma auditoria poderá ser tomada com mais informações e de forma integrada com as demais etapas do processo.

Também houve um melhor detalhamento dos conceitos, com definição de quem são os operadores de comércio exterior, os responsáveis pelo operador e os usuários dos sistemas de comércio exterior, e delimitação da responsabilidade de cada uma dessas figuras. Delimita-se com clareza os conceitos e trâmites referentes à desabilitação, recurso, credenciamento e descredenciamento, suspensão e cancelamento. Destaque para a introdução do conceito de desabilitação, que pode ser revertida a qualquer tempo desde que sanados os motivos que lhe deram causa, em linha com o disposto de que a habilitação e o credenciamento são concedidos a título precário.

A Abiquim receberá contribuições referentes à consulta pública até o dia 11 de agosto de 2020, e solicita que as propostas sejam enviadas ao e-mail: diego.hrycylo@abiquim.org.br. A Comissão de Assuntos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Exterior validará previamente a manifestação setorial a ser enviada ao Governo Federal.

[Clique aqui](#) para informações adicionais sobre a Consulta Pública RFB nº 3/2020.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato com o assessor de Assuntos de Comércio Exterior da Abiquim, Diego Hrycylo, pelo e-mail: diego.hrycylo@abiquim.org.br ou telefone: 11 2148-4743.

COMÉRCIO EXTERIOR

RFB e OCDE lançam pesquisa sobre medidas de simplificação para projeto conjunto de preços de transferência

A Receita Federal do Brasil (RFB) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) lançam pesquisa sobre medidas de simplificação que possam contribuir para ampliar a segurança jurídica na aplicação do novo modelo de regras de preços de transferência. Segundo a RFB, a iniciativa faz parte do projeto conjunto de preços de transferência entre a OCDE e o Brasil, lançado em fevereiro de 2018, com o propósito de revisar e analisar as diferenças nas regras brasileiras em comparação com o padrão da OCDE.

O Brasil possui duas opções para convergir com o padrão da OCDE, ao mesmo tempo em que busca aprimorar os aspectos positivos das regras de preços de transferência vigentes. Ambas as opções contemplam o alinhamento com o princípio *arm's length*, que é o cerne do padrão de preços de transferência da OCDE, ao mesmo tempo em que buscam preservar a simplicidade e segurança jurídica. Nesse sentido, *safe harbours* cuidadosamente projetados serão considerados em situações apropriadas. Para esclarecer, os *safe harbours* constituem abordagens simplificadas para determinar ou aproximar o preço *arm's length*, ou podem fornecer orientação simplificada em relação à conformidade tributária de processos complexos e onerosos, bem como podem alcançar benefícios importantes em termos de simplicidade e segurança jurídica. Os *safe harbours*

também contribuem para reduzir os custos de conformidade tributária dos contribuintes e tornar administração tributária mais eficiente.

Segundo a OCDE, outras medidas e práticas também podem contribuir para a segurança jurídica em matéria tributária em situações em que os *safe harbours* não são adequados. Tais medidas e práticas podem incluir acordos de preços antecipados (APAs), que também podem oferecer segurança jurídica em matéria tributária em transações de maior complexidade e risco.

A RFB e OCDE com o objetivo de informar o trabalho relacionado ao desenvolvimento de *safe harbours*, bem como de outras medidas de simplificação, lançam a referida pesquisa para obter informações que auxiliarão o entendimento das operações e necessidades específicas dos contribuintes, que acarretam dificuldades na análise de comparabilidade. Para estruturá-la, ambos os órgãos elaboraram uma nota introdutória, que apresenta os antecedentes e o contexto das perguntas.

A Abiquim receberá contribuições referentes à pesquisa, até o dia 14 de setembro de 2020, e solicita que as respostas das dezessete perguntas constantes no questionário sejam respondidas e enviadas ao e-mail: diego.hrycylo@abiquim.org.br. As Comissões de Comércio Exterior e de Assuntos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Exterior validarão previamente a manifestação setorial a ser enviada ao Governo Federal.

[Clique aqui](#) para acessar a pesquisa.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato com o assessor de Assuntos de Comércio Exterior da Abiquim, Diego Hrycylo, pelo e-mail: diego.hrycylo@abiquim.org.br ou telefone: 11 2148-4743.

LOGÍSTICA

Ministério da Infraestrutura promove simplificação de atos normativos da estrutura de transporte nacional

O Ministério da Infraestrutura estabeleceu, por meio da Portaria nº 100, de 22 de julho de 2020, as competências e os procedimentos para os trabalhos de revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Ministério, além de definir as etapas para a publicação das normas revisadas e consolidadas.

Os trabalhos de revisão e consolidação serão conduzidos pela unidade organizacional competente para tratar da matéria objeto dos atos normativos analisados, sob coordenação da Secretaria Executiva. As unidades organizacionais que realizarão os trabalhos de revisão e consolidação serão: a Secretaria Nacional de Aviação

Civil (SAC); a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA); a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT); a Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP); e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

A unidade organizacional deverá elaborar minuta dos atos normativos que devam ser revogados, consolidados ou alterados, e encaminhá-los junto com as notas técnicas à Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura, com antecedência mínima de 28 dias em relação ao prazo final para sua publicação.

A Portaria nº 100 do Ministério da Infraestrutura atende ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, com o objetivo de revisar, atualizar e consolidar os atos legais pertinentes, de forma a suprir normas obsoletas e reduzir a complexidade dos estoques e processos regulatórios.

Segundo o Decreto 10.139, os atos normativos inferiores a decreto deverão ser editados sob a forma de portarias – atos normativos editados por uma ou mais entidades singulares; resoluções – atos normativos editados por colegiados; instruções normativas – atos normativos que, sem inovar, orientem a execução das normas vigentes pelos agentes públicos. Em casos de uso excepcional, podem ser utilizadas outras denominações de atos normativos por força e exigência legal, bem como a edição de portarias ou resoluções conjuntas.

[Clique aqui](#) para ler a Portaria nº 100, de 22 de julho de 2020 com a lista de atos e cronograma das etapas de revisão e consolidação dos atos normativos.

A Comissão Temática de Logística da Abiquim e a Leggio Consultoria farão o acompanhamento do processo de simplificação que será realizado pelo Ministério da Infraestrutura.

Mais informações com o assessor de Assuntos Técnicos da Abiquim, Rodrigo Falato, pelo e-mail: rodrigo.falato@abiquim.org.br.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ministério do Meio Ambiente abre consulta pública sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos

O Ministério de Meio Ambiente (MMA) realiza a consulta pública sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) até 30 de setembro de 2020. O Planares contempla a estratégia de longo prazo em âmbito nacional para operacionalizar as disposições legais, princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O Plano é iniciado com o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos no País, abrangendo o conjunto de tipologias de resíduos de acordo com a PNRS. Os sistemas de logística reversa implantados são caracterizados e seus principais resultados atualizados são descritos. Em seguida, são analisados os cenários e estabelecido um cenário de referência, no qual são contempladas tendências nacionais, internacionais e macroeconômicas.

O Planares ainda estabelece normas e diretrizes para a disposição final ambientalmente adequada, observando princípios técnicos de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. O Plano tem vigência por prazo indeterminado e deverá ser atualizado a cada quatro anos, periodicidade que deverá ser referenciada no processo de elaboração do Plano Plurianual da União (PPA).

As contribuições para a consulta pública sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) deverão ser feitas até 30 de setembro de 2020 no site do Ministério do Meio Ambiente.

A Comissão de Meio Ambiente e algumas comissões setoriais da Abiquim analisarão o documento e avaliarão a necessidade de um posicionamento setorial. Para mais informações favor entrar em contato com a gerente de Sustentabilidade da Abiquim, Aline Bressan, pelo e-mail: aline.bressan@abiquim.org.br.

[Clique aqui](#) para acessar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) e fazer sua contribuição.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV realiza webinar gratuito sobre simulação de comércio de emissões de carbono

O Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces), da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), realiza, no dia 7 de agosto, das 16h às 17h30, o webinar gratuito “Simulação de Comércio de Emissões e a plataforma CarbonSim”.

Segundo o gestor de Projetos do FGVces, Guilherme Lefèvre, durante o webinar será apresentada a ferramenta CarbonSim, nova plataforma que será usada pela FGVces para a simulação de comércio de emissões de carbono. “O webinar será a primeira oportunidade para as empresas conhecerem a plataforma e fazer o nivelamento conceitual do instrumento. Ela simula um mercado de carbono do tipo “cap and trade” com inteligência artificial, o que possibilita aumentar a liquidez do mercado dinamizando a plataforma de simulação de comércio de emissões de carbono”, explica.

A simulação de compra e venda de emissões de carbono realizada pela FGVces desde 2013, simula os mercados de carbono existentes, como o europeu, da Califórnia, entre outros. “Isso permite as empresas aprenderem como seria atuar num mercado de carbono”, completa Lefèvre.

Durante o webinar também será apresentada a programação de atividades da FGVces em 2020.

[Clique aqui](#) para fazer sua inscrição para o webinar “Simulação de Comércio de Emissões e a plataforma CarbonSim”

[Clique aqui](#) para acessar os relatórios dos ciclos operacionais das simulações de Sistema de Comércio de Emissões realizadas pela FGVces entre 2014 e 2018.

Mais informações com a gerente de Sustentabilidade da Abiquim, Aline Bressan, pelo e-mail: aline.bressan@abiquim.org.br.

REGULAMENTAÇÃO

Anvisa realiza consultas públicas sobre notificação, registro e pós-registro de gases medicinais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realiza as Consultas Públicas nº 889 e nº 890, ambas de 24 de julho, conforme decidido na 12ª Reunião Ordinária Pública de 2020 da Anvisa, realizada no dia 21 de julho.

A Consulta Pública nº 889 receberá comentários e sugestões ao texto da proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que dispõe sobre a notificação e o registro de gases medicinais. Já a Consulta Pública nº 890 receberá comentários e sugestões ao texto da proposta de Instrução Normativa - IN que estabelece a lista de gases medicinais enquadrados como medicamentos sujeitos a notificação

As contribuições poderão ser feitas entre os dias 5 de agosto e 5 de outubro na área de Consultas Públicas do site da Anvisa. Também será permitido o envio de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gerência de Medicamentos Específicos, Notificados, Fitoterápicos, Dinamizados e Gases Medicinais - GMESP/GGMED, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

As contribuições recebidas nas duas consultas serão consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

A Comissão Setorial de Gases Medicinais atuou e tem atuado em conjunto com a Anvisa para que a elaboração destas propostas de regulamentação, que foram aprovadas para a consulta pública, estejam alinhadas com as necessidades e realidade tanto do setor produtivo como dos clientes e pacientes.

[Clique aqui](#) para acessar o formulário de contribuições da Consulta Pública nº 889.

[Clique aqui](#) para acessar o formulário de contribuições da Consulta Pública nº 890.

Mais informações com a assessora de Comissões Setoriais e Normas Técnicas da Abiquim, Renata Souza, pelo e-mail: renata.souza@abiquim.org.br.

REGULAMENTAÇÃO

Anvisa promove alterações em seu regimento interno

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 408, de 24 de julho de 2020, que altera seu regimento interno.

O novo regimento interno da Anvisa é válido a partir de 3 de agosto de 2020. Entre as mudanças promovidas ficou estabelecido que as deliberações passam a ser tomadas por maioria absoluta dos diretores, e não mais maioria simples; nos casos de vacância do cargo de diretor, as matérias que estavam sob sua relatoria passam automaticamente para o diretor substituto; as atas das reuniões públicas passam a ser aprovadas pela Diretoria Colegiada e disponibilizadas no site da agência em até cinco dias úteis após a aprovação.

A Anvisa também deverá manifestar-se, em relação ao relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR), sobre a adequação da proposta de ato normativo aos objetivos pretendidos, indicando se os impactos estimados recomendam sua adoção, e, quando for o caso, quais os complementos necessários.

A nova RDC ainda inclui na legislação os procedimentos para a realização de consultas e audiências públicas, determinando que as consultas terão duração mínima de 45 dias, contados após 7 dias da data de sua publicação, ressalvado os casos excepcionais de urgência e relevância devidamente motivados. Em assuntos que tenham impacto internacional, as consultas terão duração mínima de 60 dias, também ressalvados os casos excepcionais. Já a abertura de audiência deverá ser precedida de aviso publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no site da Anvisa, com antecedência mínima de 15 dias.

[Clique aqui](#) para ler a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 408 da Anvisa, com todas as mudanças no regimento interno da agência.

Mais informações com a assessora de Assuntos Regulatórios da Abiquim, Elaine de Souza Faquim, pelo e-mail: elaine.faquim@abiquim.org.br.

NOTA DE FALECIMENTO

Abiquim presta homenagem ao conselheiro Mario Cilento

Os membros do Conselho Diretor, das Comissões Temáticas e Setoriais e os colaboradores da Abiquim lamentam profundamente o falecimento do Sr. Mario Antonio Cilento, aos 74 anos, no dia 1º de agosto.

O executivo iniciou sua carreira como estagiário na área de engenharia mecânica da Carbocloro, hoje Grupo Unipar, empresa na qual foi diretor, vice-presidente até chegar à presidência. Cilento considerava essencial a comunicação entre as empresas e as comunidades e foi ideia dele a criação do programa Fábrica Aberta, que possibilita aos membros da comunidade visitarem as unidades industriais. Em 1999, transformou a Carbocloro na primeira consumidora do mercado livre de energia no Brasil.

O executivo contribuiu com as associações do setor e foi conselheiro da Abiquim entre 2008 e 2012, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Cloro, Álcalis e Derivados (Abiclor), da Associação Latino-Americana da Indústria de Cloro, Álcalis e Derivados - Clorosur e do Sindicato Nacional da Indústria de Álcalis (Sinálcalis), presidente do Conselho da Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace). Foi também membro do Conselho Diretor do The Chlorine Institute (Instituto do Cloro, dos Estados Unidos) e do World Chlorine Council (Conselho Mundial do Cloro), e diretor do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo de Santos – CIESP.

(Com informações da Abiclor e Unipar)



O Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® estabelece que as empresas devem implementar, manter e acompanhar programas relacionados a conservação do meio ambiente, a redução constante na geração de resíduos, efluentes e emissões e a reciclagem e disposição correta e segura dos resíduos e das embalagens dos produtos comercializados, em acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente. De 2006 a 2018 a indústria química reduziu em 20% a quantidade de quilos de resíduos por tonelada produzida. A redução de resíduos não perigosos por tonelada produzida caiu 41% e a redução na geração de resíduos perigosos subiu foi de 26% no mesmo período, mas a reutilização dos resíduos perigosos em 2018 foi 73,17%.

Fonte: [Relatório de Desempenho Indicadores do Programa Atuação Responsável® ano base 2018](#)

SERVIÇOS



Acesse os canais da Abiquim nas redes sociais e saiba como a Química está #365DiasComVc:

[Facebook.com/abiquimoficial](https://www.facebook.com/abiquimoficial)

[Instagram.com/abiquim.oficial](https://www.instagram.com/abiquim.oficial)

[Youtube.com/videosabiquim](https://www.youtube.com/videosabiquim)

[Twitter.com/abiquimoficial](https://twitter.com/abiquimoficial)



- ✓ [Dinheiro Rural – Produção de químicos de uso industrial dobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Página do Estado – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Plástico Virtual – Produção da indústria química cai pelo segundo mês seguido](#)
- ✓ [Radar 365 – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [ELLE News – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Bem Paraná – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [RicMais – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [O Liberal – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Estado de Minas – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [CGN – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [UOL – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [TN online – Produção de químicos de uso industrial sobre 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [BOL Notícias – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Folha Vitória – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Agência Estado – Abiquim: produção de químicos sobe 11,26% em junho ante maio; vendas crescem quase 20%](#)

- ✓ [IstoÉ Dinheiro – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [IstoÉ – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)
- ✓ [Abegás – Lei do gás traz investimentos de pelo menos US\\$ 10 bilhões](#)
- ✓ [Ag News – Imports of agrochemicals fall in volume, grows in US\\$ 1st semester in Brazil](#)
- ✓ [Agrolink – Importação de defensivos cai em volume e cresce em Dólar](#)
- ✓ [Valor Econômico – Lei do gás traz investimentos de pelo menos US\\$ 10 bilhões](#)
- ✓ [Siquimpe \(Facebook\) – Aprovação do Projeto de Lei 6.407, o PL do Gás](#)
- ✓ [Revista Petro & Química \(Facebook\) – Importância da aprovação do PL do Gás](#)
- ✓ [PC do B – Daniel Almeida: Nações desenvolvidas não abrem mão da indústria de base](#)
- ✓ [Abegás – Indústria quer novo marco regulatório do gás](#)
- ✓ [Vermelho – Daniel Almeida destaca valor da defesa comercial na retomada econômica](#)
- ✓ [Portal Apo News – Indústria quer novo marco regulatório do gás](#)
- ✓ [Jovem Pan – Indústria quer novo marco regulatório do gás](#)
- ✓ [Agora RN – Indústria quer novo marco regulatório do gás](#)
- ✓ [Folha de S. Paulo – A agorafobia comercial do Brasil \(artigo Fernando de Margalhães Furlan\)](#)
- ✓ [Jovem Pan – Indústria quer novo marco regulatório do gás](#)
- ✓ [Revista Paint & Pintura – Déficit praticamente não recua e soma US\\$ 14 bi em semestre marcado pela pandemia da Covid-19](#)
- ✓ [EPBR – Mudanças nos preços da nafta: oportunidades para o setor petroquímico](#)

Notícias das associadas

Press releases distribuídos pelas empresas

[Evonik recebe o Ringier Personal Care Technology Innovation Award pelo ROSIVOME® Sensitive NG](#)

[Grupo Solvay se une ao compromisso da Apple para avançar no uso de energia limpa](#)

AGENDA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES*

Reuniões programadas nos dias 4 a 10 de agosto

04 de agosto

09h00 – Comissão Temática de Gestão do Atuação Responsável

10h00 – Comissão Setorial de Insumos para Borracha

05 de agosto

09h00 – Comissão Temática de Segurança de Processo

09h30 – Comissão Temática de Meio Ambiente

14h00 – Comissão Setorial de Colas, Adesivos e Selantes

07 de agosto

10h00 – Comissão Temática de Relações Governamentais

*todas as reuniões serão realizadas por videoconferência

Confira a grade completa de cursos em <https://abiquim.org.br/cursos>

Expediente

ABIQUIM INFORMA - É livre a transcrição, desde que citada a fonte.

Edição: Ricardo Ueno E-mails: abiquiminforma@abiquim.org.br

Para a inclusão de profissionais de sua empresa que queiram receber o **Abiquim Informa**, envie uma mensagem para abiquiminforma@abiquim.org.br ou imprensa@abiquim.org.br informando os dados dos interessados (nome, e-mail, telefone, empresa e endereço comercial).
